



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº214, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. (Processo nº29/2022)

Processo nº	29/2022
Folha nº	01
Ass.:	[Assinatura]
Câmara Municipal de Marilac	

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 15/08/2022

SECRETARIA DA CÂMARA

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 16 e seguintes, da Lei nº177, de 07 de março de 2013 e considerando:

- *Que há necessidade de acompanhar as atividades dos servidores dos cargos de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;*
- *Que a avaliação de desempenho é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, em especial os do quadro da Câmara Municipal, a progressão, dentre outras;*
- *O Requerimento da Servidora Leila Soares Leão Batista;*
- *E por fim, considerando o compromisso de assegurar os direitos e garantias dos servidores previsto na legislação municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para composição da Comissão de Avaliação de Desempenho a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 18, da Lei nº177, de 07 de março de 2013:

- Presidente: Zilda de Souza e Silva Nogueira Matrícula: MCM/S-011
- Membro: Lelinho Getúlio da Silva Matrícula: MCM/V-039
- Membro: Paulo César da Silva Matrícula: MCM/V-038

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá avaliar a Servidora Leila Soares Leão Batista, empossada em 07 de março de 2003, em razão de prestação de concurso público e pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marilac.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 15 de agosto de 2022.


Vivian Mol
Presidente